

lembrar

Feridos

CCT entre a CNIS e a

FEPCES

Cláusula 42.^a

FNSTFPS

Cláusula 40.^a

FNE

Cláusula 40.^a

“1-Deverão ser observados como **feriados obrigatórios** os dias 1 de janeiro, **Terça-Feira de Carnaval**, Sexta-Feira Santa, Domingo de Páscoa, 25 de abril, 1 de maio, Corpo de Deus (festa móvel), 10 de junho, 15 de agosto, 5 de outubro, 1 de novembro, 1, 8 e 25 de dezembro e o feriado municipal.

2- O feriado de Sexta-Feira Santa poderá ser observado noutra dia com significado local no período da Páscoa.

3- Em substituição do feriado municipal ou da Terça-Feira de Carnaval poderá ser observado, a título de feriado, qualquer outro dia em que acordem a instituição e os trabalhadores”.



Índice

Calendário Pedepe	2
Covid-19 / DGS	2
Segurança Social	2
Gabinete Auditoria	3
UIPSS/Federações	3
IPSS	3
Diversos	4

LEGISLAÇÃO



Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

[Portaria n.º 28/2021 - Diário da República n.º 26/2021, Série I de 2021-02-08](#)

Determina as medidas de caráter extraordinário, temporário e transitório, destinadas ao setor social e solidário

[Despacho n.º 1518/2021 - Diário da República n.º 26/2021, Série II de 2021-02-08](#)

Abertura de candidaturas ao Programa Adaptar Social + destinado às entidades representativas do setor social e solidário e do setor lucrativo, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 178/2020, de 28 de julho



Presidência do Conselho de Ministros

[Decreto-Lei n.º 11/2021 - Diário da República n.º 26/2021, Série I de 2021-02-08](#)

Procede ao alargamento da prestação social para a inclusão a pessoas cuja incapacidade resulte de acidente ocorrido no âmbito de funções relacionadas com missões de proteção e socorro, prevê a acumulação com o subsídio ao cuidador informal e o pagamento a pessoa coletiva em cuja instituição sejam prestados cuidados a pessoa com deficiência



Presidência da República

[Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021 - Diário da República n.º 29/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-11](#)

Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública



Assembleia da República

[Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021 - Diário da República n.º 29/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-11](#)

Autorização da renovação do estado de emergência



Finanças

[Portaria n.º 34/2021 - Diário da República n.º 30/2021, Série I de 2021-02-12](#)

Aprova a DMR (Declaração Mensal de Remunerações - AT)

Calendário candidaturas PEDEPE 2019-2020

A CNIS informa as suas associadas com a resposta Educação Pré-Escolar que, na sequência do prolongamento do prazo de submissão de candidaturas para a Compensação Remuneratória dos Educadores de Infância da Rede Solidária para 05 de fevereiro, foi revisto o calendário com os prazos das diferentes etapas da candidatura:

- De 15 a 26 de fevereiro – análise e correção das candidaturas

Momento para corrigir todos os erros da candidatura, sejam os **identificados pelo IGEFE** relativamente a ausências ou os **detetados pelas Instituições após a submissão**;

- De 1 a 12 de março – período de reclamação

Fica disponível na plataforma o documento com o cálculo provisório da compensação a atribuir, devendo as Instituições verificar se o mesmo está correto e, se necessário, contestarem o valor. **Se até 12 de março as Instituições não apresentarem eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final.** Após esta data, é encerrada a participação das Instituições no Programa, não havendo lugar a correções e/ou submissões de candidaturas.

A CNIS está disponível para esclarecimento de dúvidas às suas associadas na elaboração das candidaturas, através dos **contactos do Departamento Técnico**: dep.tecnico@cnis.pt e 226 068 614.



» [Norma nº 002/2021](#) de 30/01/2021 atualizada a 09/02/2021
Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 – Fase 1

» [Norma nº 015/2020](#) de 24/07/2020 atualizada a 11/02/2021
COVID-19: Rastreamento de Contactos

» [Norma nº 019/2020](#) de 26/10/2020 atualizada a 11/02/2021
COVID-19 : Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2

SEGURANÇA SOCIAL

» Entidades Empregadoras
Entrega de declaração de isolamento
Alteração de procedimentos

[Ler mais](#) »»

» [Abertura Excepcional de Equipamentos Sociais Decreto-Lei nº 6-E/2021](#)

- Equipamentos sociais que estejam aptos a entrar em funcionamento e dotados dos equipamentos necessários, que pretendam desenvolver respostas sociais, ainda não licenciadas.
- Equipamentos sociais em funcionamento, licenciados e/ou com acordo de cooperação, que pretendam alteração transitória da utilização do espaço do edificado em funcionamento.

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt | www.rotass.cnis.pt

Gabinete AUDITORIA

A Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS) divulga a prestação de serviços de apoio por parte do gabinete de auditoria da CNIS, com objetivo de elaboração de relatório económico-financeiro e assessoria estratégica e operacional a Instituições associadas da CNIS.

O trabalho do gabinete incluirá visita e reunião com a Direção da Instituição, apresentação do relatório, e proposta de medidas a adotar para garantir a qualidade dos serviços prestados e a sustentabilidade financeira da Instituição.

Para efeitos de candidatura ao apoio do gabinete, a Instituição deverá enviar um email para gabineteauditoria@cnis.pt, enunciando no título do email "CNIS | Gabinete de auditoria | "Nome da Instituição", disponibilizando uma pessoa responsável para ser contactada no prazo de 24 horas.



INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS-PORTO
união distrital das instituições
particulares de solidariedade
social do porto

Workshop "Adaptar Social + - Pedido de Pagamento Final"

Horário disponível:

Dia 19/02 das 09h30 às 12h30

Objetivo: dotar os participantes dos conhecimentos necessários para a formalização do pedido de pagamento final do Programa Adaptar Social +.

Duração: 3 horas

Participantes: Responsável pela apresentação do Pedido de Pagamento Final das IPSS

Link de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYhMtuAkSskT0Ci11dsnvwVDft6Qc45OAE-ABUwRJNgYBXvg/viewform>



INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Centro Comunitário utiliza o Tratamento Ecológico do Ar com Ozono

O Centro Comunitário da Quinta do Conde adquiriu recentemente um equipamento de ozono, trata-se de um equipamento que utiliza o ozono como agente desinfetante, reconhecido como desinfetante no SARS-COV - COVID 19, atingindo um valor de referência para desinfecções até 99%.

Este equipamento já está a ser utilizado em todas as salas do Centro Comunitário da Quinta do Conde em complementaridade com o Plano de Higiene existente, reforçando-se deste modo a limpeza e desinfecção.

DIVERSOS



[3.ª Edição da MARCA Entidade Empregadora Inclusiva](#)

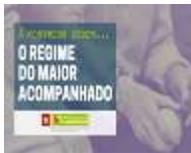
A Marca Entidade Empregadora Inclusiva destina-se a promover o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras, relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade.

Candidaturas até dia 1 de março de 2021



Políticas em análise n.º 5: Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores

» [Descarregue aqui o documento completo](#)



Webinar “À Conversa sobre o Regime do Maior Acompanhado” já disponível no YouTube

Uma iniciativa do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. que se realizou, no dia 10 de fevereiro. Senão não teve oportunidade de acompanhar este encontro, pode fazê-lo [aqui](#).



A Plataforma Somos IPSS oferece às IPSS, e outras entidades do setor social, a **possibilidade de usufruírem de um website institucional**, que lhes proporcione uma maior aproximação com a comunidade, divulgar as suas áreas de intervenção, bem como a partilha de outras informações que lhes permitam, por um lado, cumprir com as obrigações legais, e, por outro, disseminar as suas boas práticas e o seu impacto social.

Registe-se sem custos em somosipss.pt e lembre-se... Juntos, Somos IPSS
Esta plataforma está enquadrada no [Projeto TFA](#)

Juntos somos mais fortes | Campanha da ACISB | Contributo das IPSS de Bragança



Lino Maia